



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO Nº 014/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023:** Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcionílio Souza - IPREV.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**DECRETO Nº 014/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcionílio Souza – IPREV

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 026/2018 a qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Marcionílio Souza – BA;

**CONSIDERANDO** que o art. 53, §5 dispõe que após apresentação de lista tríplice indicada pelo Conselho Deliberativo, caberá ao prefeito municipal a indicação do presidente;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Hudson Oliveira Santana, como presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcionílio Souza – IPREV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
02 de maio de 2023

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

